

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO****AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2020**

Processo nº: 00080-00064628/2018-82 - Partes: SEE/DF X GRÁFICA E EDITORA QUALYTA LTDA-EPP. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2020 por mais 12 meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; b) Registrar o reajuste de 3,69%, que corresponde ao montante de R\$ 170.476,29 (cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), com base na Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.790.438,56 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2024NE07036, no valor de R\$ 998.008,02 (novecentos e noventa e oito mil, oito reais e dois centavos), emitida em 15/08/2024. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Vigência: de 16/10/2024 até 15/10/2025. Assinatura: 04/10/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela GRÁFICA E EDITORA QUALYTA LTDA-EPP: JOBSON THEISS MARQUES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 98/2022**

Processo nº: 00080-00110978/2021-23 - Partes: SEE/DF X ELSHADAY ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da execução do Contrato de Execução de Obras nº 98/2022 por mais 60 dias corridos, com fundamento no Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O prazo de execução fica prorrogado de 31/10/2024 até 29/12/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 04/10/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ELSHADAY ENGENHARIA LTDA.: PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 27/2024**

Processo nº: 00080-00099956/2018-08 - Partes: SEE/DF X ENGETEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da execução do Contrato de Execução de Obras nº 27/2024 por mais 75 dias corridos, com fundamento no Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O prazo de execução fica prorrogado de 07/10/2024 até 20/12/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 04/10/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ENGETEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.: LAERTE DONIZETE GARCIA DOS SANTOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Processo SEI nº 00080-00198167/2024-99.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 223, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, o qual regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor total de no valor de R\$ 65.000,00, a ser formalizada com a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.538.909/0001-38, nos termos do Inciso III, do artigo 74, e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, visando o serviço de "Fonte de Preços", para a prestação de serviços online de acesso a uma base de dados de preços de materiais e serviços, além da realização de cotações personalizadas, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos das equipes técnicas, de acordo com as demandas desta Secretaria de Estado, com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho 12.126.8221.2557.2576, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Fonte 100. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00112-00021815/2022-14. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 681,35 (seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 32.913.725/0001-67, referente ao Contrato de Execução de Obra nº 69/2021, cujo objeto é a construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), na Rua 18, Vila Telebrasil, no Plano Piloto/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.3982.0001, Fonte 303 - Natureza 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313/2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377/2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 (UASG 450432)**

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a retificação da data de abertura da licitação supracitada, tendo em vista ajuste das características da obra, no Projeto Básico, e, consequentemente, no Edital, bem como em razão da

informação oficial de que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) será atualizado para a versão 4.1.2, permanecendo indisponível entre os dias 25 e 31 de outubro de 2024 para todos os acessos, incluindo usuários internos, externos e consultas públicas, conforme Processo SEI nº 00080-00283754/2024-82. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de urbanização do CENTRO DE ENSINO MÉDIO - CEM, a ser localizado na Quadra 04, AE 02 - Vila Estrutural/DF, RA XXV, em terreno de 5.771,91 m² cercado por muro e gradil metálico e edificação com 5.374,78m² de área construída, em 2 (dois) pavimentos, com rampa e escadas, 18 (dezoito) salas de aula, auditório, sala de música, grêmio estudantil, biblioteca, sala de artes plásticas, sala multiuso, sala multimídia, salas de apoio pedagógico, cozinha industrial e refeitório, vestiários e sanitários, salas administrativas, pátio coberto e laboratórios. Também serão edificados castelo d'água, central de GLP, bicicletário, guarita, além de quadra coberta com vestiários e depósito, conforme especificações constantes do Edital de licitação e seus anexos. Total de itens: 1. Valor total da licitação: R\$ 19.340.710,99 (dezenove milhões, trezentos e quarenta mil setecentos e dez reais e noventa e nove centavos). Processo SEI nº: 00080-00067947/2023-15. Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 25/09/2024. Abertura das Propostas: 05/11/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou [https://www.educacao.df.gov.br/pregao\[1\]eletronico/](https://www.educacao.df.gov.br/pregao[1]eletronico/). Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sitio oficial desta Pasta, acima informado.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024 - FUSP/DF**

Processo administrativo nº 00050-00007711/2024-12. SIGGO nº 52222. Das Partes: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.158.099/0001-03, doravante denominada Contratante, e a empresa FENIX EDUCAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 06.317.779/0001-50. Do objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços para locação de espaços do Parlamundi da Legião da Boa Vontade, para realização da I Conferência Distrital de Segurança Pública - CONFEDISP, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e espaço para evento de curta duração (auditório e salas de debate). Do preço: R\$ 376.004,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatro reais). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 24909; II - Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; III - Natureza das Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 392; Da vigência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de assinatura: 26/09/2024. Dos Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, E PELA CONTRATADA: PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 - FUSP/DF

Processo administrativo nº 00050-00002956/2024-45. SIGGO nº 052591. Das Partes: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.158.099/0001-03, doravante denominada Contratante, e a empresa ALIAH SERVIÇOS DE COACHING - LTDA EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 19.982.512/0001-29. Do objeto: contratação da empresa para ministrar o curso de "Programa compacto para multiplicadores em comunicação não violenta - CNV", no formato presencial, destinados à capacitação de 100 (cem) servidores desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das forças vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF), consoante específica o Termo de Referência, a Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta. Do preço: R\$ 99.886,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 24909; II - Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; III - Natureza das Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 392; Da vigência: 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da sua pactuação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 04/10/2024. Dos Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, E PELA CONTRATADA: LILIANE LIMA SANT' ANNA, REPRESENTANTE LEGAL.